

PORTARIA Nº 970/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
LISANGELA MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMUS	30 DIAS	02/04/2025	02/05/2025	31425/2025
LUIZ CARLOS BERTOCHI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMGOV	180 DIAS	21/10/2024	19/04/2025	77046/2024
MARIA SONIA RAMOS CHAVE	PROF PEB A	SEME	173 DIAS	31/03/2025	20/09/2025	28488/2025
MELISSA LIMA CORREA SILVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	60 DIAS	01/04/2025	31/05/2025	29362/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

